



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



# **REGULAMENTO DO COMITÊ EDITORIAL *INCAPER EM REVISTA***

Vitória, ES

2018



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



© 2018 - **Incaper**

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Rua Afonso Sarlo, 160 – Bento Ferreira – CEP 29052-010 – Vitória, ES - Caixa Postal 391

Tel.: (27) 3636 9888 – 3636 9846

[www.incaper.es.gov.br](http://www.incaper.es.gov.br) – [coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br](mailto:coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br)

Editor: Incaper

Agosto 2018

## **COMITÊ EDITORIAL DA REVISTA**

### **Presidente:**

Liliam Maria Ventorim Ferrão

### **Membros**

José Aires Ventura

Luís Carlos Prezotti

Agno Tadeu da Silva

Bernardo Lima Bento de Mello

Inorbert de Melo Lima

Juliana Raymundi Esteves

Mauricio José Fornazier

Vanessa Alves Justino Borges

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 DA IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA REVISTA</b>	5
<b>CAPÍTULO 2 DA FINALIDADE, OBJETIVOS, CRITÉRIOS E FILOSOFIA</b>	5
<b>CAPÍTULO 3 DO COMITÊ EDITORIAL</b>	6
<b>CAPÍTULO 4 DO PLANO EDITORIAL, LINHA EDITORIAL E NORMAS TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS</b>	8
<b>CAPÍTULO 5 DOS PARECERES DO COMITÊ EDITORIAL</b>	9
<b>CAPÍTULO 6 DA DIVULGAÇÃO DA REVISTA, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO TEXTUAL</b>	10
<b>CAPÍTULO 7 DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	10
<b>CAPÍTULO 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	11
<b>REFERÊNCIAS CONSULTADAS</b>	11
<b>APÊNDICES</b>	13
<b>APÊNDICE A</b> Orientação para autor (es) e coautor (es) referentes as normas técnicas dos artigos a serem submetidos à publicação no periódico <i>Incaper em Revista</i>	15
<b>APÊNDICE B</b> Formulário de anuência de autor (es) e coautor (es) para publicação de artigo técnico-científico no periódico <i>Incaper em Revista</i>	21
<b>APÊNDICE C</b> Formulário de avaliação técnico-científica de manuscrito pelos <i>ad hoc</i>	22
<b>APÊNDICE D</b> Formulário para Autorização de uso de imagens	24



## REGULAMENTO DO COMITÊ EDITORIAL *INCAPER EM REVISTA*

### CAPÍTULO 1 DA IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA REVISTA

**Art.1º** O “Incaper em Revista” (ISSN 21795304 /ISSNe), é uma publicação seriada, de periodicidade anual, e com linha editorial técnico científica do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper).

**Art.2º** A revista é uma publicação importante no atendimento na difusão e transferência de tecnologia dos trabalhos desenvolvidos na Pesquisa e Ater do Incaper e de parceiros.

**Art.3º** A produção de cada exemplar segue uma pauta definida pelo Comitê Editorial do *Incaper em Revista*, em consonância com a política editorial do Incaper, sendo que cada edição é definida sobre um tema específico de importância econômica, ambiental e social para o Estado do Espírito Santo.

**Art.4º** A Revista é uma publicação impressa e eletrônica de acesso aberto.

### CAPÍTULO 2 DA FINALIDADE, OBJETIVOS, CRITÉRIOS E ESCOPO

**Art.5º** A Revista tem por finalidade estimular, desenvolver e disseminar a produção do conhecimento nas linhas e/ou grupos de pesquisa e das experiências de Ater, por meio da publicação.

**Art.6º** A Revista pretende contribuir ao estreitamento das parcerias, elos e intercâmbio com outras instituições correlatas, técnicos, professores, pesquisadores, bem como aproximação com a sociedade.

**Art.7º** Os trabalhos publicados devem apresentar rigor intelectual, sobretudo nos aspectos éticos da pesquisa, bem como vínculo direto com a área de concentração do tema.

**Art.8º** Todos os artigos sujeitos a publicação na *Incaper em Revista* e independentemente de seus autores, deverão seguir os mesmos trâmites normativos de submissão estabelecidos neste regulamento.

**Art. 9º** De forma a não comprometer a qualificação na *Incaper em Revista* pelo sistema de avaliação Qualis da CAPES, deverá observar a proporção de autores



pertencentes ao quadro de servidores do Incaper em cada número da Revista considerando os parâmetros estabelecidos na referida avaliação.

**Art.10º** Cabe ao editor da revista (presidente) de comum acordo com o Comitê, oficializar o convite aos autores correspondentes para participar da edição, por meio de ofício (e-mail institucional).

**Parágrafo Único.** Ocasionalmente e de acordo com as diretrizes, eixo temático e/ou linhas editoriais estabelecidos para publicação, pesquisadores/técnicos reconhecidos por sua contribuição nas áreas poderão ser convidados a publicar seus trabalhos na Revista. O número de convidados não pode ser inferior a 20% dos artigos publicados, incluindo seções aberta e temática, e deve-se estar atento à proporcionalidade de autores do Incaper mencionada no Art. 9 deste Regulamento.

### **CAPÍTULO 3 DO COMITÊ EDITORIAL**

**Art.11º** O Comitê Editorial *Incaper em Revista* é o fórum deliberativo da publicação *Incaper em Revista* do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão rural – (Incaper). Ele determina as políticas e diretrizes a serem aplicadas a revista. Compete a esse comitê discutir e aprovar a pauta anual do *Incaper em Revista*, em consonância com a política editorial do Incaper, atendendo as demandas e as tendências da agropecuária.

**Art.12º** O comitê editorial será constituído por 8 (oito) membros, integrantes do quadro de servidores do Incaper, além do presidente, nomeados pelo Presidente do Conselho Editorial do Incaper.

**Parágrafo único.** A critério do Conselho Editorial do Incaper (CEI), poderá ser convidado membro externo para compor o Comitê Editorial.

**Art.13º** A composição do Comitê Editorial será feita por representantes da pesquisa e Ater, da seguinte forma:

**Parágrafo único.** Os membros, indicados pelo CEI, deverão possuir a titularidade mínima de mestre e /ou reconhecida experiência na área de publicação científica; com reconhecido mérito científico ou acadêmico em sua área de atuação.

**Art.14º** O mandato dos membros do Comitê Editorial será de três (03) anos, contados a partir da data de nomeação, podendo ser renovado, obedecendo um percentual de renovação mínimo de 25% dos membros a cada mandato.

**Art.15º** Das atribuições do **Comitê Editorial:**

**§1º** Do Presidente do Comitê



- a) Convocar e presidir reuniões ordinárias e/ou extraordinárias com o Comitê Editorial, quando julgar necessário;
- b) Observar o cumprimento do Plano Editorial e das Normas Técnicas da Revista;
- c) Observar o cumprimento do calendário de atividades do Comitê Editorial;
- d) Realizar todos os contatos com os membros do Comitê Editorial; incluindo o envio dos textos para parecer e o recebimento dos respectivos pareceres;
- e) Realizar todos os contatos com os autores dos textos submetidos, incluindo o envio do resultado dos pareceres (aprovado ou não aprovado) e, em caso de reformulação, definir um prazo de acordo com o calendário de publicação da revista;
- f) Observar o cumprimento dos critérios de análise dos textos submetidos para publicação na Revista;
- g) Quando pertinente, indicar um autor para o Editorial.
- h) Encaminhar ao Coordenador Editorial as demandas relacionadas à editoração, revisão textual/normalização e impressão gráfica da Revista e/ou disponibilização de eletrônica.

**§2º** Dos membros do Comitê Editorial:

- a) Participar das reuniões agendadas, confirmando a participação no prazo de até dois dias úteis após o recebimento da convocação, justificando a ausência quando da impossibilidade de participação.
- b) A ausência do membro, sem justificativa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, implicará a perda do mandato, devendo o Presidente do Comitê solicitar substituição junto ao Presidente do CEI.
- c) Realizar demais atividades demandadas pelo Comitê.
- d) Auxiliar no cumprimento do Plano Editorial;
- e) Sugerir autores;
- f) Definir eixos temáticos e contribuir com sugestões acerca dos temas, conteúdos da Revista, como também dos critérios de avaliação dos artigos submetidos à publicação;
- g) Elaborar pareceres dos artigos encaminhados;
- h) Quando necessário, propor e aprovar os nomes de *ad hoc*;
- i) Elaborar pareceres técnicos, de acordo com os critérios de avaliação; aprovando, solicitando reformulando, ou não aprovando os textos submetidos à Revista;
- j) Sugerir e avaliar a inclusão de outras seções de caráter não permanente para determinados números da Revista;
- k) Auxiliar na divulgação da Revista;

**Art. 16º** São competências deste Comitê:

- a) Estabelecer linha editorial, normas e políticas editoriais, prezando a coerência da linguagem e do conteúdo e a qualidade técnica;
- b) Tomar decisões e dar orientações voltadas à excelência da Revista, tanto na forma quanto no conteúdo;
- c) Disseminar, dentro e fora do Incaper, ações e informações que reforcem a contribuição do *Incaper em Revista* para a difusão e transferência de tecnologias para o agronegócio;
- d) Sugerir o lançamento de edições especiais ao CEI;
- e) Definir e regulamentar o processo de submissão de artigos para publicação;



- f) Zelar pela multidisciplinaridade dos artigos e autores, bem como a representatividade e equilíbrio entre os autores de dentro e / ou fora do Incaper;
- g) Contribuir na sustentabilidade da Revista;
- h) Promover a atualidade, veracidade e qualidade dos artigos, considerando o interesse do Instituto, do Governo e dos leitores;
- i) Propor novos critérios ou forma de distribuição, em qualquer meio;
- j) Sugerir novos membros para apreciação do CEI.
- k) As reuniões do comitê não serão públicas, salvo por decisão do seu Presidente.

**Art.17º** O Comitê Editorial reserva-se o direito de não incluir artigos que estejam inadequados.

**Art.18º** O Comitê Editorial reunir-se-á:

- a) Ordinariamente nos meses de março, julho e novembro e, extraordinariamente, quando necessário por convocação Presidente do Comitê Editorial ou, ainda, por solicitação da maioria simples de seus membros;
- b) A reunião será coordenada pelo Presidente do Comitê, através de convocatória contendo os assuntos a serem tratados, permitindo aos membros que não possam estar presentes enviar os seus comentários, sugestões e outras opiniões acerca dos assuntos pertinentes;
- c) Será lavrada Súmula, assinada até a reunião seguinte pelos membros do Comitê Editorial.

**Parágrafo único:** As reuniões serão validadas pela presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) membros do Comitê Editorial, mais 1 (um) considerando a presença do Presidente do Comitê. Na ausência do presidente, será designado, dentre os membros presentes, um representante.

#### **CAPÍTULO 4** **DO PLANO EDITORIAL, LINHA EDITORIAL E NORMAS TÉCNICAS PARA** **APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS**

**Art.19º** O conteúdo da *Incaper em Revista* é composto das seguintes seções:

- a) Antecedendo o corpo principal com expediente e sumário, cada número terá um Editorial que será redigido pelos Diretores do Incaper, e/ou Editor, ou por outro autor sugerido por estes;
- b) O corpo principal conterà os artigos, as principais publicações editadas, as premiações mais relevantes do quadro do Incaper e entrevista aprovado pelos membros do Comitê Editorial.

**Art.20º** Os artigos submetidos à publicação *Incaper em Revista* devem respeitar a Linha Editorial e Normas Técnicas, elaboradas e aprovadas pelo Comitê Editorial, conforme normas ABNT para publicação de periódicos ver apêndice A



**Art.21º** Os autores, ao submeterem textos para publicação na Revista, serão legalmente responsáveis pela garantia de que o trabalho não constitui uma infração ao direito de autor, isentando a Revista de qualquer responsabilidade.

**Art.22º** Os artigos serão redigidos em português e ser exclusivamente para “*Incaper em Revista*”, não sendo permitida sua apresentação simultânea a outro periódico, na íntegra ou parcialmente, tanto no que se refere ao texto, como às figuras ou tabelas. Artigos que apresentarem semelhanças com outros já publicados serão excluídos do processo de avaliação em qualquer fase ver formulário de orientação para publicação no periódico Incaper em Revista no Apêndice A.

**Art.23º** As opiniões emitidas são da exclusiva responsabilidade dos autores dos textos, e serão expressas na página do expediente da revista.

**Parágrafo único:** A Revista condena vigorosamente o plágio e o autoplágio. Os autores devem se certificar de que o conteúdo é inédito e original. Ideias já publicadas devem ser citadas corretamente, em conformidade com as normas e legislação próprias, ver formulário de anuência de autores e coautores conforme apêndice B e direitos de imagem apêndice D

**Art.24º** Os autores devem observar os prazos estipulados formalmente para a entrega dos trabalhos, bem como priorizar o atendimento às dúvidas surgidas durante a produção da revista, levadas pelo editor da revista (presidente), quer seja referente a revisão técnica e/ou revisão textual e de normalização. O atendimento rápido contribui para bom andamento da publicação, evitando atrasos. A não observância a esta norma trará seguintes implicações:

- a) Os autores convidados pelo Incaper terão seus trabalhos excluídos da edição;
- b) Os autores internos poderão ter seus trabalhos excluídos ou substituídos, a critério do editor revista (presidente) de comum acordo com o Comitê Editorial.

## **CAPÍTULO 5 DOS PARECERES DO COMITÊ EDITORIAL**

**Art.25º** Para serem publicados, os textos, exceto o Editorial e aqueles produzidos por autores convidados, deverão obter pareceres favoráveis quando submetidos à apreciação, segundo os seguintes critérios:

- a) Relevância do texto para a difusão e o desenvolvimento de pesquisa, e nas linhas de pesquisa do tema proposto;
- b) Originalidade (contribuição significativa ou inovadora);
- c) Exatidão (exatidão técnica das referências, correção e precisão dos conceitos);
- d) Metodologia (adequação e profundidade na abordagem ao assunto);
- e) Atualidade e rigor da bibliografia utilizada;
- f) Qualidade geral do texto alcança os objetivos que se propõe atingir, com exposição clara, coerente, e correção gramatical;
- g) Adequação à “Linha Editorial e Normas Técnicas” da Revista.



**Art.26º** O autor (ou autores) do texto não deverá ter conhecimento dos nomes dos membros que emitirem pareceres sobre seus trabalhos, garantindo o anonimato e autonomia dos *ad hocs* na avaliação dos textos.

**Parágrafo Único:** No caso da sugestão de modificações, o Editor da revista deverá encaminhá-la ao autor (ou autores), para atender as modificações no prazo determinado pelo Editor.

**Art.27º** Ao *ad hoc* é dado o prazo máximo de vinte (20) dias consecutivos, a partir da data da recepção do texto, para a apresentação do parecer.

**Parágrafo Único:** Na impossibilidade de efetuar a análise científica dos textos enviados, o *ad hoc* deverá informar ao Editor no prazo máximo de três (3) dias após a recepção dos mesmos.

**Art.28º** Na revisão técnica deverão ser observados os seguintes tópicos: a relevância do artigo, a metodologia, a discussão dos resultados e a clareza e organização do trabalho (estrutura, formatação, redação e organização).

## **CAPÍTULO 6 DA DIVULGAÇÃO DA REVISTA, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO TEXTUAL**

**Art.29º** A divulgação *Incaper em Revista* estará a cargo da Gerência de Transferência de Tecnologia e Inovação - GTTI, assim como a revisão textual, a normalização, *abstract* e a diagramação dos seus números.

**§1º** A execução dos trabalhos de diagramação, revisão textual e normalização poderá ser desempenhado há terceiros como pessoa(s) ou entidade(s) designada(s) desde que aprovado pela diretoria do Incaper.

**§2º** A data para lançamento da publicação *Incaper em Revista* será sempre no mês de novembro em virtude do aniversário do Incaper. Os casos excepcionais serão analisado pelo Comitê.

**§3º**A Revista deve manter um mínimo de oito (8) e o máximo de dez (10) artigos somando um total entre 110 a 130 páginas, sendo 90% para conteúdo (incluindo figuras, tabelas e referências) e demais para publicidade e diversos. O formato fechado deverá ser 21,5 x 26,0 cm.

## **CAPÍTULO 7 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art.30º** Os recursos financeiros para a produção e impressão da *Incaper em Revista* poderão ser obtidos através de captação específica para esse fim ou custeados com recursos próprios/GOES.

## CAPÍTULO 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.31º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Editorial do *Incaper em Revista*.

### REFERÊNCIAS CONSULTADAS

ABNT. *NBR 6021*: Informação e documentação-Publicação periódica científica impressa – Apresentação. Rio de Janeiro, 2015. 14p

ABNT. *NBR 6023*: Informação e documentação – Referencias – elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24p.

ABNT. *NBR 6024*: Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento. Apresentação Rio de Janeiro, 2012. 4p

ABNT. *NBR 10520*: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002. 7p.

EPAMIG. Departamento de Informação Tecnológica. *Manual para publicações da EPAMIG*. 5ª ed., Belo Horizonte, 2014. 45 p. Disponível em< <http://www.epamig.br/download/manual-de-publicacoes-da-epamig/>. Acesso em: 13 dez 2016

INCAPER Política editorial do Incaper, 2ªversao atualizada e ampliada. Vitoria, ES: Incaper. 2018 (prelo)

UFMG *Regimento da editoria UFMG*. Resolução N°06/2004, de 27 maio de 2004. Belo Horizonte, MG: UFMG. Disponível em < <https://www.google.com.br/search?q=Regimento+da+editoria+UFMG.+Resolu%C3%A7%C3%A3o+N%C2%BA06/2004,+de+27+maio+de+2004&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwjXn6Xo7pbbAhUMfpAKHWFNAJIQBQglKAA&biw=1020&bih=852>>. Acesso em: 13 dez 2017

UFP *Regimento da Editoria da Universidade Federal do Paraná*. Resolução N°22/13-COPLAD Disponível em< <http://www.editora.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/12/Res-22-13-COPLAD-Regimento-Editora.pdf>> Acesso em: 11 dez 2017





# APÊNDICES



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*





## **APÊNDICE A** Orientação para autor(es) e coautor(es) referentes as normas técnicas dos artigos a serem submetidos à publicação no periódico *Incaper em Revista*

### **ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PERIÓDICO “INCAPER EM REVISTA”**

#### **DA FINALIDADE**

O *Incaper em Revista* (ISSN 21795304/ISSNe) é uma publicação seriada, de periodicidade anual e com linha editorial técnico-científica do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), que divulga trabalhos sob a forma de artigos técnico-científicos, além de apresentar seções de caráter institucional, como editorial, marketing das principais publicações editadas nas versões impressa e eletrônica (online) e entrevista relacionada ao tema estabelecido para cada edição.

É uma publicação com o objetivo de orientação e informação para todos os envolvidos no segmento da agropecuária, no sistema de ensino e pesquisa, técnicos e afins. É também, um veículo importante no atendimento na difusão e transferência de tecnologia dos trabalhos desenvolvidos na pesquisa e na assistência técnica e extensão rural (Ater) do Incaper e de parceiros.

A produção de cada exemplar segue uma pauta definida pelo Comitê Editorial do *Incaper em Revista*, em consonância com a política editorial do Incaper, sendo que cada edição é definida sobre um tema específico de importância econômica, ambiental e social para o Estado do Espírito Santo.

Quanto à sua execução, o *Incaper em Revista* possui um Comitê Editorial responsável pela definição do conteúdo, pela seleção dos artigos e pela preparação da pauta.

#### **DOS TEXTOS, PRAZOS E ENTREGA DOS ARTIGOS**

Os artigos, de responsabilidade de seus autores, com a anuência de seus coautores, devem ser enviados para o e-mail [coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br](mailto:coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br), com declaração explícita de que não foram submetidos a outro periódico para publicação, além do “Termo de Anuência e Autorização para Publicação de Artigo Técnico-científico no Incaper em Revista” (modelo de documento na página final deste documento) <mailto:coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br>, assinado, juntamente com o material a ser publicado.

A publicação dos artigos enviados implica, automaticamente, a cessão dos direitos autorais ao periódico "Incaper em Revista".

Os prazos definidos (formalmente) para entrega dos artigos devem ser observados pelos autores.

Os artigos serão avaliados pelo Comitê Editorial e revisores *ad hoc*, que definirão sobre sua aprovação.

Os artigos deverão estar de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e os que não se ativerem a essas normas serão encaminhados a seus autores, que poderão reenviá-los, desde que efetuadas as modificações necessárias.

#### **DA QUANTIDADE DE PÁGINAS**

Serão publicados até dez artigos, os quais deverão ter, no mínimo, 15 e, no máximo, 20 páginas, incluindo todos os dados, tais como tabelas, figuras e referências.

#### **DO FORMATO DOS ARTIGOS**

Os textos deverão ser escritos em português, digitados na versão **.doc**, configurados para



papel A4, observando as seguintes indicações:

- Margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
- Fonte Arial, tamanho 12;
- Recuo da primeira linha em 2 cm de margem esquerda
- Parágrafos justificados;
- Espaçamento 1,5 entre linhas, exceto nas notas de rodapé, citações diretas com mais de três linhas, referências, legendas de ilustrações, identificação de tabelas e suas fontes, que devem ser digitados com espaçamento simples.

## DA ESTRUTURA TEXTUAL DOS ARTIGOS

A estrutura dos textos deve obedecer às normas da ABNT e conter os seguintes elementos:

### TÍTULO E SUBTÍTULO

O subtítulo, se houver, deverá ser separados por dois pontos, digitados em fonte tamanho 14.

Ex.:

**CAFEICULTURA: CONVIVÊNCIA DO ARÁBICA COM A SECA E INTRODUÇÃO DO CONILON EM REGIÕES ALTERNATIVAS DE MINAS GERAIS**

### AUTORIA

A autoria deve vir duas linhas abaixo do título, com o nome do(s) autor(es) por extenso e letras maiúsculas apenas nas iniciais, centralizado, com número sobrescrito que remeterá em nota de rodapé (Arial 10) para a identificação da formação acadêmica, último grau de titulação acadêmica, cargo, instituição de atuação profissional. No caso de haver mais de um autor, apenas o endereço eletrônico do primeiro deverá ser fornecido.

Ex.: José Rodrigues Silva<sup>1</sup>; Maria das Graças Barbosa<sup>2</sup>

---

1 Engenheiro Agrônomo, D.Sc. Fitotecnia, Pesquisador do Incaper, [rodrigues@incaper.es.gov.br](mailto:rodrigues@incaper.es.gov.br)

2 Bióloga, Extensionista do Incaper

### RESUMO, ABSTRACT, PALAVRA CHAVE E KEYWORDS

Resumo em português e *Abstract* (inglês). Precedido desse subtítulo e de traço negritados, em parágrafo único com espaçamento simples, duas linhas abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), ele deve conter, no mínimo, 200 e, no máximo, 250 palavras, em sequência de frases concisas e objetivas, e não uma simples enumeração de tópicos.

Palavras-chave e *Keywords* São precedidas desse subtítulo e dois pontos em negrito, com iniciais maiúsculas, separadas por ponto, alinhamento justificado, espaçamento simples, sem recuo, em número de três a cinco palavras e não contidas no título do Artigo.

### INTRODUÇÃO

Delimitação do assunto tratado e dos objetivos da pesquisa, ou seja, descrição sobre o tema ou assunto com definição dos objetivos do trabalho e relevância da pesquisa.

### DESENVOLVIMENTO

Explicação ordenada e pormenorizada do assunto tratado.

### CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrição da conclusão dos autores com base nos resultados ou desenvolvimento, relacionando-os aos objetivos do artigos.



## AGRADECIMENTO

Opcional.

As seções do Art. não deverão ser numeradas, mas seus títulos deverão ser destacados gradativamente utilizando-se os seguintes recursos: caixa-alta e negrito (seções primárias); apenas caixa-alta (seções secundárias); iniciais maiúsculas e negrito (seções terciárias); iniciais maiúsculas sem negrito (seções quaternárias).

Ex.:

**SEÇÃO PRIMÁRIA**

SEÇÃO SECUNDÁRIA

**Seção Terciária**

Seção Quaternária

## REFERÊNCIAS

Relação das obras efetivamente citadas no artigo, segundo normas ABNT. São apresentadas em fonte Arial 12; alinhadas à esquerda, com espaçamento simples entre linhas e separadas entre si por espaçamento duplo, em ordem alfabética de sobrenomes.

## DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os artigos serão avaliados em duas etapas, segundo os critérios de originalidade, relevância, relação com do tema, consistência teórica/metodológica e contribuição para o conhecimento na área:

- Realização de uma análise prévia pelo Comitê Editorial para verificar se o artigo. se enquadra dentro das linhas editoriais do periódico.
- Envio para, no mínimo, três avaliadores *ad hoc* que procederão à análise. Depois de aprovado, o texto passará por aconselhamento editorial e revisão textual.

## DAS ORIENTAÇÕES DA ABNT

### DAS CITAÇÕES

As citações podem ser diretas e indiretas e deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT (NBR 10520). Para detalhes, ver obra na íntegra.

#### **Citação direta no texto**

É a reprodução literal de parte da obra do autor consultado.

Citações de até três linhas devem estar inseridas no corpo do texto e contidas entre aspas duplas.

Ex.:

Pesquisar é um “[...] procedimento reflexivo, sistemático controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relação ou leis, em qualquer campo do conhecimento.” (ANDEREGG,1978, p.28).

Citações de mais de três linhas devem ser destacadas em parágrafo isolado, com recuo de 4 cm da margem esquerda, letra menor que a do texto (Arial 10), espaço simples entre linhas e sem aspas.

Ex.:



Esta disciplina é primordial e se faz necessária, pois

[o] objetivo da metodologia científica é tomar os meios universitários pela mão e caminhar a seu lado, acompanhando-os em seus primeiros passos de vida universitária, indicando o caminho certo na procura do saber superior, iluminando problemas para que melhor possam vê-los, ajudando-os a assumir e a desenvolver hábitos de estudo e técnicas de trabalho que tornem realmente produtivos os anos de vida universitária tão preciosos e, não raro, tão mal aproveitados. (RUIZ, 2006, p.27).

As citações devem vir acompanhadas das referidas fontes, ano de publicação e paginação, respectivamente, respeitando os direitos autorais.

### **Citação indireta no texto**

É a ideia do texto original sendo transcrita com outras palavras. Nesse tipo de citação, também é importante a indicação de autoria, porém não necessita das aspas, e a paginação é um elemento opcional.

Ex.:

Segundo Freire (2005), todo ser se transforma ou se desenvolve dentro de si mesmo, nas relações de suas contradições.

### **Citação de citação**

Deve ser evitada para que não haja risco de falsa interpretação e incorreções. Indicasse uma citação de citação pelas expressões "apud" ou "citado por".

Deve ser indicada obedecendo à seguinte ordem: sobrenome do autor do documento original, seguido da expressão "apud" ou "citado por" e sobrenome do autor da obra consultada e da data. Na lista de referências, ao final do trabalho, deve-se colocar somente a obra consultada.

Ex.:

Santos et al. (1998 apud SILVA, 2000), expõem que o trabalho científico....

### **Exemplos de citações**

A referência a autores deverá ser feita no corpo do texto, somente mencionando o sobrenome, acrescido do ano da obra.

- Citações com um autor: Ventura (1987) ou (VENTURA, 1987)
- Citações com dois autores: Prezotti e Guarçoni (2010) ou (PREZOTTI; GUARÇONI, 2010)
- Citações com três autores: Benassi, Fanton e Santana (2012) ou (BENASSI; FANTON; SANTANA, 2012)
- Três ou mais autores: LANI et al., (2009) ou (LANI et al., 2009)

### **DAS REFERÊNCIAS E NOTAS COM INDICAÇÃO DA FONTE DE PESQUISA**

Devem incluir apenas as referências mencionadas no texto e em tabelas e ilustrações. Devem aparecer em ordem alfabética e seguindo as normas estabelecidas pela NBR 6023. Seguem alguns exemplos de referências:

#### **Livro com um ou dois autores:**

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBERATO, Y.; FULGÊNCIO, L. Um modelo de descrição da leitura. In: **É possível facilitar a leitura**: um guia para escrever claro. São Paulo: Contexto, 2007.



#### **Livro com mais de três autores:**

KAHN, T. et al. **O dia a dia nas escolas**. São Paulo: Instituto LatinoAmericano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquentes; Instituto Sou da Paz, 1999.

#### **Art. de revista científica:**

MÉNDEZE, G. Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: reflexões para uma nova agenda. **Revista SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 12, 2004.

#### **Artigo de revista científica em meio eletrônico:**

RIBEIRO, P. S. G. Adoção à brasileira: uma análise sociojurídica. **Dataveni@**, São Paulo, ano 3, n. 18, ago. 1998. Disponível em: <<http://www.datavenia.inf.br/frame.artig.html>>. Acesso em: 10 set. 1998.

#### **Monografia, Tese e Dissertação:**

FERRÃO, R. G. **Biometria aplicada ao melhoramento genético do café Conilon**. 2004. 256 fls. Tese (Doutorado em Genética e Melhoramento) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2004.

#### **Trabalhos apresentados em congressos:**

MARTINS, D. dos S.; FORNAZIER, M. J.; VENTURA, J. A.; MALAVASI, A.; FERRERIRA, P. S. F. Caracterização da cultura de mamão na região norte do Espírito Santo, como área de baixa prevalência de moscas-das-frutas. In: SIMPÓSIO DO PAPAYA BRASILEIRO, 5., 2011, Porto Seguro. **Anais...** Cruz das Almas: Embrapa, 2011. v. 1. p. 112.

#### **Legislação:**

BRASIL: Medida provisória nº 1.5699, de 11 de dezembro de 1997. Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29514.

### **DAS ILUSTRAÇÕES**

São consideradas ilustrações os gráficos, desenhos, mapas, fotografias, lâminas, quadros, organogramas, fluxogramas, retratos, entre outras, usadas para enriquecer o texto. Devem ser citadas integrando-se ao texto e identificadas com a palavra Figura.

As ilustrações devem seguir os seguintes passos:

- A legenda deve ser clara, breve e objetiva, com ponto final. Deve ficar sem negrito, em Arial 11, precedida da palavra designativa “Figura”, de acordo com o caso, numerada consecutivamente com algarismos arábicos, em negrito e na ordem de sua ocorrência no texto, separada por ponto (**Figura1.**);
- Os textos de legenda podem ser justificados, alinhados à esquerda ou à direita e posicionados ao lado ou abaixo da ilustração;
- As figuras, quando for o caso, devem conter a fonte de onde foram extraídas localizada abaixo da legenda e grafada em Arial 10 e com espaçamento simples entre linhas. A palavra “Fonte” deve ser grafada em negrito, separada por dois pontos (**Fonte:**). A fonte é elemento obrigatório, quando não for objeto do desenvolvimento do artigo como produção do(s) autor(es).

### **DAS TABELAS**

Para a elaboração das tabelas, deve-se seguir as Normas de Apresentação Tabular do IBGE e obedecer os seguintes passos:



- A palavra “Tabela” deve vir na parte superior, seguida do seu número de ordem (em algarismos arábicos) e ponto, respectivamente em **negrito**, de acordo com a sua ocorrência no texto e do título que explique seu conteúdo (**Tabela 1.**);
- Logo após a tabela, na parte inferior, deve-se indicar, quando for o caso, a fonte consultada Sua localização deve ser a mais próxima do texto ou conforme a apresentação gráfica do trabalho;
- A fonte deve ser grafada em Arial 10; o espaçamento entre linhas, simples. A palavra “Fonte” deve ser grafada em **negrito**, separada por dois pontos (**Fonte:**);
- Devem ser citadas no texto em ordem sequencial e suas citações devem vir entre parênteses ou integradas ao texto;
- Não se deve usar traços e verticais no corpo da tabela e nem fechar as laterais;

As notas explicativas, caso necessárias, devem ser grafadas em Arial 10, com espaçamento simples entre linhas. A palavra “Nota” deve ser grafada em **negrito**, separada por dois pontos (**Nota:**).

### **DO ENVIO DAS ILUSTRAÇÕES E TABELAS**

As ilustrações e tabelas utilizadas no artigo, além de posicionadas no corpo do texto, deverão ser enviadas como documento suplementar, em documento separado do arquivo do artigo. Elas deverão ser numeradas de acordo com a ordem de apresentação no texto e não serão aceitas aquelas que somente estiverem disponíveis dentro do arquivo do artigo. Deverão ser enviadas através do e-mail [coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br](mailto:coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br) ou de sites de transferência de arquivos, tais como “SendSpace”, “Wetransfer”, entre outros.

O periódico *Incaper em Revista* não se responsabilizará pela obtenção do *copyright* das ilustrações e tabelas, as quais devem ter a descrição da fonte.

Tabelas e quadros deverão ser enviados em formato **.doc** ou **.xls**.

As demais ilustrações devem seguir as seguintes especificações:

- Ter, no mínimo, 8,3 cm (uma coluna no Art.) ou de 17,1 cm (duas colunas), com um comprimento que não exceda 18 cm;
- As ilustrações devem ter a resolução mínima de 300 dpi (pontos por polegada);
- As imagens devem ser salvas no formato **Tiff** ou **JPG**
- O periódico “Incaper em Revista” se reserva o direito de não publicar ilustrações sem a qualidade necessária para a sua correta impressão.

**APÊNDICE B** Formulário de anuência de autor(es) e coautor(es) para publicação de artigo técnico-científico no periódico *Incapere em Revista*

**TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO PERIÓDICO *Incapere em Revista***

Pelo presente Termo de Anuência e Autorização para Publicação de Art. Técnico-científico em Obra Coletiva, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu (1º autor) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e demais autores abaixo assinados autorizamos, a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, ou uso do texto intitulado \_\_\_\_\_ para publicação no periódico “Incapere em Revista” a ser organizado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incapere).

Declaro(mos), ainda, que o texto acima referenciado é de minha (nossa) autoria, responsabilizando-me (nos), portanto, pela originalidade e informações técnicas apresentadas para que a publicação seja efetivada, publicada e divulgada.

Assinaturas do autor principal (1º autor) e coautores em ordem de autoria.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

- 
- 
- 
- 
- 

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Obs.: Caso não seja possível assinatura dos coautores, deverá ser enviada uma declaração de anuência para o e-mail institucional [coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br](mailto:coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br).

**APÊNDICE C:** Formulário de avaliação técnico-científica de manuscrito pelos *ad hoc*

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

**TÍTULO:** \_\_\_\_\_

**Nº PROCESSO:** \_\_\_\_\_

1. É do conhecimento se esses resultados já foram publicados anteriormente? ( ) sim ( ) não
2. O **trabalho** traz informações relevantes sobre o assunto? ( ) sim ( ) não
3. O **Tema** é atual e relevante? ( ) Sim, ( ) Não ( ) regular, apesar de não ser atual, anda é relevante
4. O **título** reflete o conteúdo do trabalho? ( ) sim ( ) não
4. O **resumo** é suficientemente conciso (SIM) (NÃO) e informativo? ( ) sim ( ) não
5. A **introdução** é bem estruturada e se atem ao tema em estudo? ( ) sim ( ) não
6. A **revisão de literatura** reflete o **estado da arte** do conhecimento na área ( ) Sim, ( ) Não ( ) regular, reflete parcialmente
7. O **objetivo** é claro e reflete o que foi estudado ou apresentado? ( ) sim ( ) não
8. Os **métodos** empregados são apropriados para alcançar os objetivos propostos? ( ) sim ( ) não
9. Os **dados** são adequadamente analisados? ( ) sim ( ) não
10. Os resultados são interpretados e discutidos corretamente? ( ) sim ( ) não
10. As **tabelas, os quadros e as figuras** são necessários, claros e concisos? ( ) sim ( ) não
11. As **Conclusões** são fundamentadas nos dados da pesquisa, claras e objetivas ( ) Sim, ( ) Não ( ) regular
12. As conclusões estão poucas fundamentas e parcialmente claras e objetivas ( ) Sim, ( ) Não ( ) regular,
13. As **referências** são adequadas e necessárias? ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica
14. **Estrutura, formatação, redação e organização:** Ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal, qualidade e quantidade de figuras, tabelas e se as legendas estão de acordo com as normas da revista e ABNT ( ) Sim, ( ) Não ( ) regular estão parcialmente de acordo com as normas da revista e ABNT exigidas
15. O público alvo poderá se beneficiar com as informações contidas neste trabalho? ( ) sim ( ) não

Deixe aqui seu comentário/sugestões para o autor:

---

---

---



## EMITA SEU PARECER

Explicito o seu parecer sobre o artigo:

### RECOMENDAÇÃO FINAL:

Aceito;

Aceito com Pequena revisão;

Aceito com Grande Revisão;

Rejeitado para nova submissão;

Rejeitado.

Interesse em segunda

revisão

Deixe aqui seus comentários ao editor, se necessário.

---

---

---

---

---

Revisor/Relator: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prazo para devolução

\_\_\_\_\_ dias úteis, após o

recebimento.

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO

Prezado Revisor, agradecemos sua participação e solicitamos que as instruções abaixo sejam cumpridas, para que não haja dúvidas na avaliação. Pedimos que:

1. Faça sugestões construtivas ao autor, ressaltando o que deve ser corrigido, se for o caso. Ao assinalar seu parecer, esteja em conformidade com os conceitos emitidos.
2. Assinale a alternativa "ACEITO" se o artigo estiver totalmente apto a ser publicado, atendendo satisfatoriamente a todos os critérios de avaliação, sem que necessite novas alterações.
3. Assinale a alternativa "ACEITO COM PEQUENA REVISÃO" se o artigo atender satisfatoriamente a maioria dos critérios ou seja, quando houver falhas corrigíveis, que não inviabilizam sua publicação ou que não demandem extensas alterações.
4. Assinale a alternativa "ACEITO COM GRANDE REVISÃO" só assinale essa alternativa se o artigo realmente tiver potencial e se tiver certeza de que poderá aprova-lo após as revisões feitas, sem ter que solicitar novas revisões após a devolução.
5. Assinale a alternativa "REJEITADO PARA NOVA SUBMISSÃO" caso a situação seja duvidosa, e o artigo demandar muitas e profundas alterações, deverá ser totalmente revisto nesta etapa.
6. A alternativa "REJEITADO" deve ser assinalada se o Artigo necessitar profundas mudanças, não atingindo os objetivos propostos e exigidos para sua publicação, com falhas incorrigíveis ou limitações, em que uma simples revisão não seriam sanadas. O revisor *ad hoc* deve especificar e justificar claramente as razões para esta rejeição.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



## APÊNDICE D Formulário para Autorização de uso de imagens



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em publicação impressa e/ou on line editada pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, que sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

